



INDICAÇÃO N.º 17/2026

Data: 12/03/2026

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA COMUNIDADE DE
RIO CLARO NO TRECHO DO CALÇAMENTO.**

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária devido os redutores de velocidade construídos no calçamento – próximo a Escola Dráusio Celestino Cunha e a residência de Olga Schroeder - se encontrarem sem sinalizações. A ausência de placas de trânsito está causando transtornos para os motoristas que trafegam pela estrada e para os moradores que residem próximos. Redutores de velocidade (lombadas) sem sinalização podem causar danos mecânicos aos veículos (patrimônio) e acidentes graves, especialmente à noite ou para motoristas que não conhecem a estrada.

Sendo assim, a presente indicação visa garantir à segurança das pessoas, assim como, proteger o patrimônio.

Sala das sessões em 12 de março de 2026

TALITA REGINA RODRIGUES PIAIA – *vereadora autora*